

QUE DIA WIRTZ, CAFRMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegados de Polícia Civil, e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2012, de 12/12/2012, publicado no DOE 32.308 de 28/12/2012, que teve o sobrestamento revogado por meio da Portaria 095/2021, de 20/12/2021, publicado no DOE 34.773, de 23/11/2021, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 013/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 24 de março de 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc. CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2022-CPAD, de 21/03/2022, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2021, de 17/12/2021, publicado no DOE 34.810 de 27/12/2021, que apura a infração atribuída ao servidor Investigador R. A. S. N. – matrícula nº 54191333;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 026/2021, de 17/12/2021, publicado no DOE 34.810 de 27/12/2021, a contar de 24/03/2022;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 014/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 24 de março de 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc. CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 005/2022-CPAD, de 21/03/2022, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2021, de 17/12/2021, publicado no DOE 34.810 de 27/12/2021, que apura a infração atribuída ao servidor Investigador R. A. S. N. – matrícula nº 54191333;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 024/2021, de 17/12/2021, publicado no DOE 34.810 de 27/12/2021, a contar de 24/03/2022;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 015/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém/PA, 07 de abril de 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc. CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2022-CPAD/CG/PC-PA, de 07/04/2022, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2021-PAD/DG/PC-PA, de 17/12/2021, publicado no DOE 34.810 de 27/12/2021, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao servidor Investigador A. A. A. – matrícula nº 5129958;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2021-PAD/DG/PC-PA, de 17/12/2021, publicado no DOE 34.810 de 27/12/2021, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 012/2022-PA/DIVERSOS/DG/PC-PA

Belém-PA, 24 de março de 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 002/2022-CPPAD/DG/PC-PA, de 18/03/2022, subscrito pela Presidente do Processo Administrativo, Delegada CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo, instaurado

pela PORTARIA Nº 005/2022- PA/DG/PC-PA de 10/02/2022, publicado no DOE nº 34.865, de 15/02/2022, com o intuito de apurar o ato de bravura atribuído ao servidor Delegado T. D. C. K. – matrícula 57233637.

R E S O L V E:

I – Conceder 30 (trinta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado por meio da PORTARIA Nº 005/2022- PA/DG/PC-PA de 10/02/2022, publicado no DOE nº 34.865, de 15/02/2022, a contar de 31/03/2022;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 013/2022-PA/DIVERSOS/DG/PC-PA

Belém-PA, 13 de abril de 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 002/2022-CPPAD/DG/PC-PA, de 05/04/2022, subscrito pela Presidente do Processo Administrativo, Delegada CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela PORTARIA Nº 008/2022- PA/DG/PC-PA de 08/03/2022, publicado no DOE nº 34.893, de 15/03/2022, com o intuito de apurar o ato de bravura atribuído à servidora Delegada R. G. S. B. – matrícula 5917088.

R E S O L V E:

I – Conceder 30 (trinta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado por meio da PORTARIA Nº 008/2022- PA/DG/PC-PA de 08/03/2022, publicado no DOE nº 34.893, de 15/03/2022, a contar de 28/04/2022;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 014/2022-PA/DIVERSOS/DG/PC-PA

Belém-PA, 13 de abril de 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2022-CPPAD/DG/PC-PA, de 07/04/2022, subscrito pela Presidente do Processo Administrativo, Delegada ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela PORTARIA Nº 007/2022- PA/DG/PC-PA de 25/02/2022, publicado no DOE nº 34.893, de 15/03/2022, com o intuito de apurar o ato de bravura atribuído ao servidor Delegado F. D. S. R. – matrícula 57233505.

R E S O L V E:

I – Conceder 30 (trinta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado por meio da PORTARIA Nº 007/2022- PA/DG/PC-PA de 25/02/2022, publicado no DOE nº 34.893, de 15/03/2022, a contar de 28/04/2022;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 790030

EXTRATO DE ACORDO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 040/2022-PC/PA-PMS

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Soure CNPJ nº 05.133.863/0001-50.

Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Soure.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 27/04/2022.

Processo nº 2021/930404.

Prefeito: Carlos Augusto de Lima Gouvea. Prefeito do município de Soure. Endereço: Segunda Rua, nº 281, Bairro: Centro, CEP: 68.870-000, Soure/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE ACORDO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 041/2022-PC/PA-PMVX

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu CNPJ nº 34.887.935/0001-53.

Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Vitória do Xingu.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 27/04/2022.

Processo nº 2021/839984.

Prefeito: Marcio Viana Rocha. Prefeito do Município de Vitória do Xingu. Endereço: Avenida Manoel Félix de Farias, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.383-000, Vitória do Xingu/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 790015